

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Rádio Graciosa iniciou as suas emissões na clandestinidade a 15 de novembro de 1987.

A 24 de novembro de 1988 foi constituída por onze Graciosenses, a Cooperativa Rádio Graciosa CRL, sendo eles, Hildeberto José Barbosa Santos, Raul Machado Costa, Oriolando de Sousa Machado Correia da Silva, Valdemar Lima Clarimundo, Manuel Isidro Bettencourt da Luz, Carlos Manuel Cunha Mendonça, Luís Vasco Machado Gregório, José Luiz da Cunha Albuquerque Coelho, José Manuel Gregório Ávila, Manuel Jorge da Silva Gil Lobão e Maria Luísa Brasil de Vasconcelos Bettencourt.

Recebeu o seu alvará a 6 de março de 1989 e iniciou, dentro da legalidade, as suas emissões a 6 de maio de 1989.

Em 6 de agosto de 2001 foi constituída a Sociedade de Radiodifusão Graciosense Lda. com os mesmos sócios, que detém o alvará da Rádio Graciosa.

É Diretor da Rádio o senhor José Luís da Cunha Albuquerque Coelho e Diretor de Informação o professor Manuel Jorge da Silva Gil Lobão.

Durante todo este tempo a Rádio Graciosa foi veículo de informação e divulgação dos assuntos Graciosenses, não só levando a ilha Graciosa além-fronteiras, como trazendo a Região e o mundo a casa dos Graciosenses.

Foi também instrumento de divulgação institucional cumprindo com o seu estatuto editorial, onde se pode ler: “A Rádio Graciosa pertence à sociedade de Radiodifusão Graciosense, Lda., e é uma estação que se rege pelos princípios da liberdade, do rigor, do pluralismo informativo, da independência, da ética e da deontologia, assim como pela boa-fé dos ouvintes. O seu principal objetivo é o de, no âmbito da sua atividade, contribuir para o desenvolvimento, o mais harmonioso possível do meio onde se



encontra inserida, procurando para o efeito intervir de forma equilibrada, nas vertentes sociais, culturais e conómicas.”

Não obstante os relevantes serviços prestados à ilha Graciosa durante um quarto de século, o seu presente é difícil e o seu futuro é incerto mercê de insuficientes apoios à sua atividade específica.

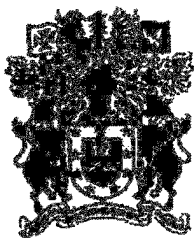
Nesse sentido, a melhor forma de homenagear o verdadeiro serviço público que vem prestando à comunidade Graciosense é citando a notícia dada pela própria estação na passada semana por ocasião das suas “bodas de prata” quando disse: “Com altos e baixos, o único órgão de comunicação social, legalmente constituído nesta ilha, presta um serviço público ao concelho de Santa Cruz da Graciosa.

A sua constituição deveu-se à necessidade de se divulgar e discutir assuntos de interesse para a nossa população, bem como em caso de catástrofes, como aconteceu com os recentes temporais, informar os seus ouvintes das sugestões emanadas pela proteção civil.

Até ao fim do ano que passou, mantivemos dois postos de trabalho na nossa ilha e contribuímos com IVA para o nosso concelho. Com a crise e diminuição da publicidade, vimo-nos forçados a tomar medidas que não esperávamos, mas que são indispensáveis nestes tempos difíceis, nomeadamente o despedimento de uma funcionária.

Apesar de ao longo dos tempos termos desenvolvido contatos para obtermos apoio financeiro, ainda não temos garantida a nossa continuidade, mas estamos a procurar parceiros para podermos ir em frente com a nossa função, que poderá passar pela rentabilização do tempo de antena.

Há 25 anos iniciámos as nossas emissões difundidas através da nossa antena, mas atualmente transmitimos e divulgamos a nossa ilha para todo o mundo, através da internet com som e um jornal eletrónico.



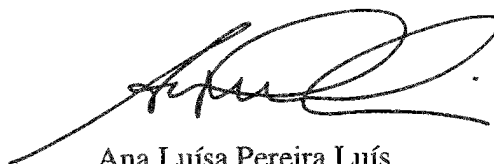
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

A concretização destas bodas de prata só é possível, devido ao empenho dos seus colaboradores, comentadores, e funcionários.”, fim de citação.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação, que congratula a Rádio Graciosa pelos seus 25 anos de emissões regulares, e felicita todos os seus órgãos sociais e colaboradores pelo trabalho que, diariamente, desempenham em prol da divulgação dos assuntos relevantes para a ilha Graciosa.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 11 de março de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís